

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE
CPF: 193.643.694-91
ENDEREÇO:
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL-1005
EDF GRAHAM BELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9115458

CÓDIGO DO CLIENTE
7052210555



NOTA FISCAL Nº 308742927 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0510 8359 3200 0108 6600 0308 7429 2710 5577 8257
Protocolo de autorização: 2262400002150023 - 18/05/2024 às 01:29:10

REF: MÊS/ANO
05/2024

TOTAL A PAGAR R\$
558,50

VENCIMENTO
28/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 18/04/2024		LEITURA ATUAL 17/05/2024		N° DE DIAS 29		PRÓXIMA LEITURA 18/06/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	505,00	0,55189098	278,70	11,68	278,70	20,50	57,14	0,41563103	PIS	400,48	0,94	3,76
Consumo-TE	kWh	505,00	0,44567212	225,06	9,42	225,06	20,50	46,13	0,33563724	COFINS	400,48	4,33	17,34
Ilum. Púb. Municipal				52,18						ICMS	503,76	20,50	103,27
ICMS-CDE NF300266571				2,56									
CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT MAI24 50529 ABR24 51430 MAR24 51929 FEV24 39331 JAN24 6630 DEZ23 6343 NOV23 OUT23 SET23 AGO23 JUL23 JUN23 MAI23													
TOTAL				558,50									
MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
3231565220	Energia Ativa	Único	1.555,00	2.060,00	1,00000	505,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.						

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT		
MAI24	505	29	
ABR24	514	30	
MAR24	519	29	
FEV24	393	31	
JAN24	66	30	
DEZ23	63	43	
NOV23			
OUT23			
SET23			
AGO23			
JUL23			
JUN23			
MAI23			

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7052210555**

VENCIMENTO **28/05/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

558,50

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000055 585000110079 052210555109 166479838738

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE

ENDEREÇO:
PX AO EMPRESARIAL TOM JEFERSON
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL-1005
EDF GRAHAM BELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.45.03
5977305977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE
AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4
=====

Convenio	NEOENERGIA PERNAMBUCO	
Codigo de Barras	838300000005-5	58500011007-9
	05221055510-9	16647983873-8
Data do pagamento		24/05/2024
Valor Total		558,50

=====

DOCUMENTO: 052403
AUTENTICACAO SISBB:
6.6D0.2BB.631.D35.861